Organograma	Processo	Tipo
Departamento Societário	Cadastro de Vale Transporte	ROPA

Detalhamento das perguntas

Perguntas	Respostas
Síntese do processo analisado	Resposta: Trata-se de processo de tratamento de dados para procedimento de cadastro de benefícios de Vale Transporte dos colaboradores das empresas clientes da Gicon.
Posição do agente de tratamento de dados	Alternativa escolhida: Controlador
Responsável pelo processo analisado	Resposta: Renata Pereira Costa renata@gicon.cnt.br
Titulares de dados	Alternativas selecionadas: • Clientes finais Obs.: Colaboradores dos clientes
Faixas etárias	Alternativas selecionadas: • Idosos (60 anos ou mais) • Adultos (18 - 59 anos) • Adolescentes (13 - 17 anos) • Crianças (12 anos ou menos)
Natureza dos dados	Alternativa escolhida: Ambos (comuns e sensíveis)
Nomes, iniciais e/ou assinaturas	Alternativas selecionadas: • Nome completo
Filiação e/ou responsabilidade legal	Não se aplica
Características pessoais	Não se aplica
Identificação gerada por órgãos oficiais	Alternativas selecionadas: • RG • CPF • CTPS
Informações residenciais	Alternativas selecionadas: • Endereço residencial

Informações de contato pessoal	Não se aplica
Formação acadêmica	Não se aplica
Formação profissional	Não se aplica
Informações profissionais	Não se aplica
Informações financeiras	Não se aplica
Informações digitais	Não se aplica
Informações jurídicas	Não se aplica
Dados de idosos (60+)	Não se aplica
Dados de adolescentes (13-17 anos)	Alternativas selecionadas: • Nome • Endereços
Dados de crianças (12-)	Não se aplica
Dados gerais	Não se aplica
Saúde	Não se aplica
Explicitação da finalidade	Alternativa escolhida: Sim
Propósito (finalidade) para o tratamento de dados	Resposta: Efetuar o cadastro do colaborador para recebimento e uso do beneficio de vale transporte
Dados coletados X finalidade descrita	Alternativa escolhida: São coletados somente dados pessoais necessários
Base legal para o tratamento de dados pessoais comuns	Alternativa escolhida: Cumprimento de obrigação legal ou regulatória
Base legal para tratamento de dados pessoais sensíveis	Alternativa escolhida: Execução de contrato
Obtenção de consentimento para o tratamento de dados pessoais	Não se aplica
Formalização do consentimento	Não se aplica
Gestão de consentimento	Não se aplica
Revogação de consentimento	Não se aplica

Processo de coleta de dados	Resposta: Todos os dados são coletados durante o processo de admissão do colaborador
Compra de dados pessoais	Alternativa escolhida: Não
Meios para coleta de dados	Alternativas selecionadas: • Formulário fisco
Formatos de armazenamentos de dados pessoais	Alternativas selecionadas: • Mídia física • Mídia eletrônica
Acesso a repositórios físico	Alternativa escolhida: Ambiente com acesso restrito e monitorado Obs.: Os dados em formato físico são mantidos na pasta do funcionário em uma gaveta com chave.
Acesso a repositórios informatizados	Alternativa escolhida: Acesso controlado por senhas individuais e não rastreáveis Obs.: Os dados em formato lógico são armazenados dentro de servidor interno com acesso liberado aos colaboradores da Gicon.
Compartilhamento interno	Alternativa escolhida: Sim
Descrição do compartilhamento interno	Resposta: Os dados pessoais são compartilhados entre os departamentos da Gicon para execução do controle contábil
Compartilhamento externo (nacional)	Alternativa escolhida: Sim
Descrição do compartilhamento externo (nacional)	Resposta: Os dados são compartilhados com as empresas empregadoras e com a empresa intermediadora do vale transporte (cartão ou passe de papel)

Obrigação regulatória	Alternativa escolhida: Sim Obs.: Lei nº 7.619, de 30 de setembro de 1987. Embora a Lei não estabeleça a maneira como o beneficio do vale transporte deve ser disponibilizado pelo Empregador, muitas empresas optam pela disponibilização do beneficio através de cartão ou passe de papel, necessitando que o empregador efetue o cadastro do emprego junto às empresas concessionarias do serviço de transporte, gerando, assim, o compartilhamento de dados, bem como, o seu armazenamento, para evitar um possível processo trabalhista.
Tempo de retenção	Alternativa escolhida: Prazo previsto em regulamentação Obs.: Após 24 meses os dados são encaminhados para armazenamento sob responsabilidade do setor pessoal da empresa cliente.
Transferência internacional	Alternativa escolhida: Não
Descrição da transferência internacional	Não se aplica
Coleta Internacional de Dados	
Descrição da Coleta Internacional de Dados	
Explicitação da Finalidade da Transferência e/ou Coleta Internacional de Dados	
Propósito (finalidade) para transferência e/ou coleta internacional	
Dados transferidos e/ou coletados X finalidade descrita	
Base legal para transferência internacional de dados pessoais	
Cláusulas Contratuais	
Processo de descarte de dados pessoais	Alternativa escolhida: Não
Descrição do processo de descarte	Não se aplica
Acesso e correção	Alternativa escolhida: Sim

Portabilidade	Alternativa escolhida: Não Obs.: O direito de portabilidade não é executado na sua totalidade
Análise de legítimo interesse	Alternativa escolhida: Não
Anonimização	Alternativa escolhida: Não
RIPD	Alternativa escolhida: Não
TIA	
Normas Corporativas Globais	
Perspectivas consultivas	Resposta: Transferência e Compartilhamento Interno; Resposta: Transferência e Compartilhamento Externo; Resposta: Direito à Correção Parcial; Resposta: Direito à Portabilidade Parcial; Resposta: Tempo de Retenção; Resposta: Processo de Descarte. Resposta: Vale transporte da will - depoistado direto na caixa e o da gicon junto ao setuf. Resposta: cadastro é feito pelo setor administrarivo.